ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JOHNATAN BRETAS

PORTARIA N° 051, de 05 de setembro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto nº 303/GP/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, que exonera o Sr. Valter de Lima Jesus do Cargo de Secretario Municipal de Infra-estrutura.

RESOLVE:

Art.1º - Fica reconduzido ao cargo de vereador titular o Sr. Valter de Lima Jesus.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de setembro de 2019.
Johnatan Bretas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000662	Autenticação: 02019/09/02000662
Número / Ano	000662/2019
Data / Horário	02/09/2019 - 12:12:50
Assunto	OFICIO Nº 020/ADM/2019 ASSUNTO ENCAMINHA A PORTARIA Nº303/GP/2019 QUE SE REFERE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA O SENHOR VALTER DE LIMA JESUS
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	VANDERCI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO Nº. 020/ADM/2019

Colniza – MT, 02 de setembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
COLNIZA/MT

Assunto: Encaminha Portaria nº. 303/GP/2019

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e encaminhar a Vossa Senhoria, a Portaria nº. 303/GP/2019, de Exoneração do Senhor Valter de Lima Jesus, do Cargo de Secretário Municipal de Infra-estrutura desta municipalidade, para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo elevo votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVANA DE OLIVEIRA REZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303/GP/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO, Prefeito Interino Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar Valter de Lima Jesus, portador da Carteira de Identidade RG. nº 708.987 SSP/RO e CPF nº 685.640.072-15, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infra-estrutura,** desta municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 02 de setembro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL
DE COLNIZA/MT

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 02 de setembro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA N° 047/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar **O Srº. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** Portadora do RG nº 2283873-2 SSP/MT e do CPF nº 041.238.929.06 , do Cargo Comissionado de **Atendente Parlamentar,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas

Presidente-Interino

PORTARIA Nº 046/2019

PORTARIA N° 046/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o **Sr. Marcos Arnold,** Portador do RG nº 596.250 SSP/RO e do CPF nº 611.421.072.72, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 7682-B, a partir do dia 05 de setembro de 2019 do Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, com vencimentos estabelecidos no Anexo I, Tabela I, da Lei Municipal n. 748 de 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS

Presidente Interino

PORTARIA Nº 048/2019

PORTARIA N° 048/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete DAS – A03, o Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** Portador do RG nº 2283873-2 SSP/MT, e do CPF nº 041.238.929.06 **a partir de 05 de setembro de 2019,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - O servidor a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas

Presidente-Interino

PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 050, de 05 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica ADIADA a Décima Quarta Sessão Ordinária do dia 09/09/2019, para o dia 10/09/2019, terça-feira, às 09h00min, devido a falta de internet e telefonia em nosso município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS

Presidente Interino

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/GP/2019

PORTARIA Nº 313/GP/2019, DE 03 DESETEMBRO DE 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão, Prefeito Interino Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo da Lei Orgânica, e Lei Municipal nº. 502/2011, e Art. 4º do Decreto nº. 021/GP/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° -Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base inicial do Cargo de Agente Administrativo, para a servidora pública municipal Rhillary katheleen da Silva, matricula nº. 6348-2, Concursada no cargo de Agente Administrativo, 40 horas, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 03 de setembro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 03 de setembro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

Jesineison de Aguiar Brandão

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

DE COLNIZA/MT

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 051, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA N° 051, de 05 de setembro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto nº 303/GP/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, que exonera o Sr. Valter de Lima Jesus do Cargo de Secretario Municipal de Infra-estrutura.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica reconduzido ao cargo de vereador titular o Sr. Valter de Lima Jesus.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas

Presidente

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1242/ADM/2019

PORTARIA Nº 1242/ADM/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER,Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal nº 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no seu artigo 112;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento por Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Pública Municipal **Jakiane Valentim Marcelino,** *lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 1584 a partir do dia* ***02 de setembro de 2019.***

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***02 de setembro de 2019,*** ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de setembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1241/ADM/2019

PORTARIA Nº 1241/ADM/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER,Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal nº 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no seu artigo 112;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento por Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Pública Municipal **Patricia Aparecida Moreira de Oliveira Siconski, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 6413 a partir do dia 21 de agosto de 2019.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de agosto de 2019,** ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de setembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.240/ADM/2019

PORTARIA Nº 1.240/ADM/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER,Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal nº 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nos seus artigos 110 e 111;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora Pública Municipal **Elaine Xavier Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 949 por um período de **30 (Trinta) dias a contar de 26 de agosto de 2019.**

Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26** ***de agosto de 2019,*** ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de setembro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.239/ADM/2019

PORTARIA Nº 1.239/ADM/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.